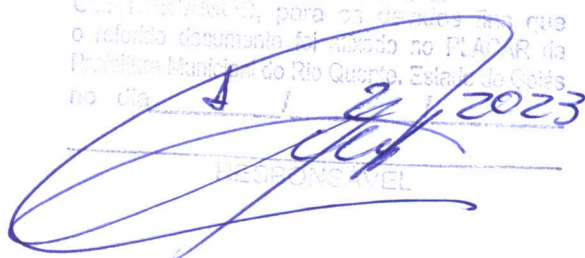




RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 197, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONFIRMADO
O referido documento foi anexado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás, no dia 01/02/2023.



**“Exonera Gratificação de
Merecimento para servidor
municipal e dá outras
providências.”**

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a gratificação concedida a Senhora **LERINDA RODRIGUES DA SILVA**, servidora pública municipal, matrícula **1392**, ocupante do cargo efetiva de **AGENTE DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Portaria 102/21 de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita